



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA/SC nº04/2022

Dispõe sobre a listagem de candidatos ao edital 01/2022 analisado pela Comissão Eleitoral do CMDCA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do CMDCA, realizada na data de 04/05/2022, as 08h30min, nas dependências da prefeitura Municipal de Brunópolis.

Considerando a Resolução 02/2022 - Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Resolve:

Art. 1º - Listagem dos Candidatos ao edital 01/2022 PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS/SC , que fica assim composto:

- Franciele Aparecida Gonçalves;
- Fabiola Alonso Barbosa;
- Jessica Branco dos Anjos;
- Luana Vaz Rodrigues;
- Marcia Máisa da Silva;
- Mauricio Pereira dos Santos;
- Rosane Kemer;
- Vanderlei Dill Branco.

Art. 3º Fica estabelecido aos candidatos a obrigatoriedade na participação da capacitação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022, no Centro do Idoso em Brunópolis, das 8horas as 17horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 04 de maio de 2022.

Valderi Gonçalves
Presidente do CMDCA